



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 25 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1521

Página 1 de 10

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Pregão	2
Homologação / Adjudicação	3
Errata	5
Concursos Públicos/Processos Seletivos	7
Convocação	7
Homologação	8
SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto	9
Errata	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-6502
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 25 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1521

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 19.444, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a contratação de
MAIRA DA SILVA PAULA
PAULINO, para exercer a função
de **PROFISSIONAL DE APOIO**
ESCOLAR.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Fica contratada, através do Processo Seletivo nº 002/2023, **MAIRA DA SILVA PAULA PAULINO**, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, no período de 14 de fevereiro de 2025 a 12 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de fevereiro de 2025.

São José do Rio Pardo, 25 de fevereiro de 2025.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 19.445, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a contratação de
ROSA MARIA DAS DORES
SILVA FERREIRA, para exercer a
função de **PROFISSIONAL DE**
APOIO ESCOLAR.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Fica contratada, através do Processo Seletivo nº 002/2023, **ROSA MARIA DAS DORES SILVA FERREIRA**, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, no período de 18 de fevereiro de 2025 a 16 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de fevereiro de 2025.

São José do Rio Pardo, 25 de fevereiro de 2025.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Pregão

ABERTURA de Pregão Eletrônico nº 05/2025 para Aquisição de **ovos de páscoa de chocolate ao leite** com peso mínimo de 80g, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação e Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social de São José do Rio Pardo-SP, nos termos, condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, fica a **data de abertura da sessão, para o dia 13 de março de 2025 às 14:00 horas**. Mais informações pelo e-mail: licitacao1@saojosedoriopardo.sp.gov.br, setor de licitações - Praça dos Três Poderes nº 01 - Centro, São José do Rio Pardo - SP, o edital estará disponível nos endereços eletrônicos: <http://saojosedoriopardo.sp.gov.br/>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://www.bli.org.br>
DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 26 de fevereiro de 2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 25 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1521

Página 3 de 10

Homologação / Adjudicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, 01, Centro - Estado de São Paulo, CEP: 13720-000

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Diante da não apresentação dos memoriais recursais pela licitante que se manifestou em sessão, informado pela Pregoeira, considerando o atendimento da licitante aos requisitos técnicos do edital, consoante ata de fls. precedentes e conforme artigo 71 da Lei Federal 14.133/2021 - IV, eu, Érica Bertelli Penha, Secretária Municipal de Saúde, **ADJUDICO** o Pregão Eletrônico nº 39/2024, cujo objeto é Sistema de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa com profissional especializado na confecção de Próteses Dentárias totais e removíveis para suprir as necessidades em atendimento aos cidadãos que usufruem dos serviços prestados pelo serviço de Saúde Bucal do Município de São José do Rio Pardo, nos termos, condições e exigências estabelecidas neste instrumento, bem como **HOMOLOGO** a licitação à licitante **Labominas Laboratório de Prótese Dentária Ltda EPP**, CNPJ: 02.956.244/0001-78, conforme tabela abaixo:

LOTE ÚNICO					
ITEM	UNID	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
01	UND	200	Contratação de empresa especializada na confecção de próteses dentárias totais (dentadura), com o fornecimento de todos os insumos necessários ao desenvolvimento dos serviços. Moldagem, vazamento de gesso e ceras necessárias para confecção de mordidas e materiais utilizados no laboratório de prótese (dentes, resinas, gessos e afins).	R\$ 170,00	R\$ 34.000,00
02	UND	150	Contratação de empresa especializada na confecção de próteses dentárias parciais removíveis (perereca), com grampo de fio ortodôntico, com o fornecimento de todos os insumos necessários ao desenvolvimento dos serviços. Moldagem, vazamento de gesso e ceras necessárias para confecção de mordidas e materiais utilizados no laboratório de prótese (dentes, resinas, gessos e afins).	R\$ 170,00	R\$ 25.500,00
03	UND	150	Contratação de empresa especializada na confecção de próteses dentárias parciais removíveis com armação metálica e com grampos , com o fornecimento de todos os insumos necessários ao desenvolvimento dos serviços. Moldagem, vazamento de gesso e ceras necessárias para confecção de mordidas e materiais utilizados no laboratório de prótese	R\$ 170,00	R\$ 25.500,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 25 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1521

Página 4 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, 01, Centro - Estado de São Paulo, CEP: 13720-000

			(dentes, resinas, gessos e afins).		
Total:					85.000,00

Ao Departamento de Licitações e Contratos, prossiga o feito com formalização da ata de registro de preços, respectiva publicação sintética, e demais providências administrativas.

São José do Rio Pardo, 25 de fevereiro de 2025

Érica Bertelli Penha
Secretária Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 25 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1521

Página 5 de 10

Errata



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Secretaria de Assistência e Inclusão Social

Estado de São Paulo

ERRATA

Devido ocorrência de erro na Publicação da edição nº 1481, do dia 27 de dezembro de 2024, republicamos na íntegra:

TERMO ADITIVO Nº 03/2024 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/2024 QUE ENTRE SI CELEBRARAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO E A ENTIDADE ASILO DE INVÁLIDOS PADRE EUCLIDES CARNEIRO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE PÚBLICO Nº07/2024, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 6.513/2024 e LEI FEDERAL Nº 13.019/2014.

Na Secretaria da Prefeitura, situada à Praça dos Três Poderes, 01- Centro- São José do Rio Pardo, presentes de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 45.741.659/0001-37, neste ato representada por Nathália Pinesi Fernandes Mendonça - Secretária Municipal de Assistência e Inclusão Social, CPF nº 370.991.388-80, e do outro a entidade, **ASILO DE INVÁLIDOS PADRE EUCLIDES CARNEIRO**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.905.216/0001-49, com sede na Rua Anchieta, 10 – Vila Pereira – São José do Rio Pardo – SP, CEP: 13.722-054, representada por Sra. Márcia Helena Ambaque Reis, presidente da entidade, portadora da Cédula de Identidade RG de nº 21.658.779 SSP/SP, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 120.490.598-33, na forma de seu estatuto social, através do processo de termo de colaboração 07/2024, ao qual se vinculam as partes, doravante denominada ENTIDADE, firmam o presente Termo Aditivo nº 03/2024 ao **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº07/2024** assinado 02 de Janeiro de 2024, de acordo com as normas emanadas na Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, e com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a cláusula primeira do Termo de Colaboração 07/2024 conforme segue:

- Fica acrescido o valor de R\$375.000,00 (Trezentos e setenta e cinco mil reais) relativo ao repasse subvenção social Municipal.
- Fica acrescido o valor de R\$12.748,92 (Doze mil setecentos e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos) relativo ao repasse do Recurso Estadual.
- Fica acrescido o valor de R\$4.960,13 (Quatro mil novecentos e sessenta reais e treze centavos) relativo ao repasse do Recurso Federal.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Segunda do Termo de Colaboração 07/2024 que altera a Gestora responsável pela Concedente, sendo Larissa Nogueira Della Torre inscrita no CPF : 320.628.548-89, responsável por fiscalizar, monitorar, e avaliar e emitir o parecer conclusivo da prestação de contas dessa parceria.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterada a subcláusula única do Termo de Colaboração 07/2024. Os valores a repassar, segundo o cronograma de desembolso, deverão ser depositados na conta específica da



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 25 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1521

Página 6 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Secretaria de Assistência e Inclusão Social

Estado de São Paulo

Proponente, vinculada ao objeto, conforme informado pela Entidade e aplicados no mercado financeiro ou em caderneta de poupança, até sua utilização.

Recurso Municipal – Banco do Brasil 001 – Agência 0066-3 - C/C 29956-1

Recurso Estadual -- Banco do Brasil 001 – Agência 0066-3 - C/C 30149-3

Recurso Federal – Banco do Brasil 001 – Agência 0066-3 – C/C 7947-2

CLÁUSULA QUARTA: Fica prorrogada a vigência da presente parceria para o dia 01/01/2025 a 31/12/2025, conforme cláusula nona do Termo de Colaboração nº. 07/2024.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração originalmente assinado aos 02 de Janeiro de 2024 que com estas não conflitem.

E por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente Termo de Prorrogação em 2(duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas

São José do Rio Pardo, 25 de Fevereiro de 2025.

Nathalia Pinesi Fernandes Mendonça

Secretária Municipal de Assistência e Inclusão Social

Márcia Helena Ambaque Reis

Presidente da Entidade

Testemunhas:

Nome completo

CPF :

Nome completo

CPF :



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 25 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1521

Página 7 de 10

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023 **CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO POR 6 MESES**

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo convoca o candidato, para contratação temporária por 6 (seis) meses, abaixo classificado no PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023, para que compareça até o dia 07 de março de 2025, das 12:00 às 17:00 horas, no Setor de Recursos Humanos, à Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro, munidos dos documentos, para receber as instruções a respeito de sua contratação.

POS.	Nº INSC	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR CANDIDATO
28	10142	MARCELA DE SOUSA RIBEIRO

Se o candidato não comparecer até o dia 07 de março de 2025, será considerado desistente e sua vaga oferecida ao candidato subsequente na ordem de classificação, em futuras convocações. São José do Rio Pardo, 25 de fevereiro de 2025. Marcio Callegari Zanetti - Prefeito.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 25 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1521

Página 8 de 10

Homologação

EDITAL DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

A Prefeitura do Município de São José do Rio Pardo - SP torna público o Edital de inscrições homologadas do Processo Seletivo nº 01/2025, conforme segue:

FUNÇÃO	INSCRITOS
ADVOGADO	91

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	INSC
ADIEL AMANCIO PEREIRA	28/01/1975	00001
ADRIANO CÉSAR ZANE	03/12/1973	00002
ALINE TARDIOLI FERNANDES	15/08/2001	00004
ALLISON BRUNO ZANDOMENIGHI	11/12/1997	00005
ANA CLARA DE CARVALHO SATTI	02/08/2000	00006
ANA ROSA RUY	19/12/1964	00007
ANDRÉ HENRIQUE GOUVEIA	15/08/1997	00008
ANTONIO LATORRE NETO	16/01/1978	00009
BARBARA HELENA PRADO ROSSELLI THEZOLIN	20/08/1979	00010
BRUNA DALBON DE SOUZA	19/09/2000	00011
BRUNO CESAR PINHOTTI DA SILVA	25/07/2002	00012
BRUNO SERAFIM URBANO	09/02/1997	00013
BRUNO SOSSAI HONORATO	02/09/1988	00014
CASSIO DE FARIA LOPES	02/03/1990	00015
CHARLES KAWATTI	23/10/1993	00016
CRISTIANE DUARTE MENDONCA ALVARES	05/06/1990	00017
DAMARES HELENA SOARES AUGUSTO	09/08/1981	00018
DANIEL MALOSTE FACONI	11/06/2001	00019
EDICLEA DE CASSIA CAVALLI GERMEK	28/05/1971	00021
EDSON LUIS CALSONI JUNIOR	22/04/1984	00022
ELIÉZER DE SOUZA FELICIANO	05/10/1991	00023
ELISMAYRA ASSIS BOAVENTURA	09/08/1998	00024
ELOY CELSO ASSUMPÇÃO VIEIRA FILHO	12/02/1987	00025
EMILY LAUREN LUCIANO DA SILVA	07/02/2001	00026

NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	INSC
FELIPE EDUARDO PORFIRIO MAGALHÃES	19/03/1993	00027
FERNANDO BRAGA CABRELLI	02/12/1991	00028
FRANCISCO FERREIRA LOPES JÚNIOR	29/10/1993	00029
GABRIEL MARIN PERUSSI	13/03/1996	00030
GABRIEL NOBILE ROLIM	11/07/1998	00031
GABRIELA MINUSSI SALVADOR	08/09/1999	00032
GIOVANNA CAVALHEIRO DO NASCIMENTO	07/07/1997	00033
GLAUCO MATEUS MAGRINI CALDO	30/10/1974	00034
GUILHERME FRANCISCO CUSTODIO DA COSTA	23/11/1998	00035
GUSTAVO COSTA SILVA	30/06/1996	00036
HIGOR AUGUSTO SANTOS SOUZA	08/11/1980	00037
INGRID BADIA BORGES	18/04/1996	00038
ISABELLA FERREIRA ZANETTI	30/10/1995	00039
JANAÍNA MALAGUTTI NUNES DA SILVA	25/08/1976	00040
JONATHAN FERREIRA GONCALVES	26/07/1994	00042
JOSE RICARDO FERREIRA FILHO	13/11/1995	00043
JOSE RODRIGUES CARVALHEIRO NETO	09/07/1968	00044
JÚLIA RIBEIRO DE ANDRADE	01/06/1992	00045
JULIANA CRISTINA CAETANO GEREMIAS	14/06/1998	00046
JULIANO JOSE FERREIRA	22/01/1971	00047
KAROLINE LORENA SILVA	25/11/1990	00048
LARISSA GABRIELE DA SILVA FLORIANO	06/11/2000	00049
LAURA JUNQUEIRA HERENY	27/01/1990	00050
LAZARO NETO ALVES GOULART	23/01/1997	00051
LEILA CREMASCO SCILIANO	21/08/1980	00052
LEONARDO BORGHETI MARQUES FALARINI BELOTTI	19/07/1998	00053
LEONARDO PATROCINIO MANTOVANI	26/03/1999	00054
LETICIA REGINA PENA	03/01/1999	00055



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 25 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1521

Página 9 de 10

NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	INSC
LIGIA DO CARMO GUERINO GIOVANNELLI	03/06/1996	00056
LIGIA MANETTA GALIAZZO	04/05/1999	00057
LIVIA CRISTINA PALOS	20/12/1991	00058
LUANA BIANQUINI QUILICE	19/08/1996	00059
LUIS GUSTAVO MARQUES PEDRO	26/03/1997	00060
LUIZ ANTONIO RAMÃO JUNIOR	08/02/1996	00061
LUIZ GUSTAVO CAMACHOS LOPEZ	09/07/1971	00062
MARCELO CHAGAS TOLEDO	27/03/1987	00063
MARIA BEATRIZ CARDOSO NASCIMENTO	04/06/1998	00064
MARIA CLARA ANACLETO ESTEFANO	11/05/1997	00065
MARIANGELA DE AGUIAR	16/11/1977	00066
MARINA FATIMA SILVA ANTONIO	23/10/1997	00067
MATHEUS AUGUSTO GOBI DE OLIVEIRA	06/10/2000	00068
MAYARA MONTEIRO MIRANDA	13/05/1997	00069
MIGUEL MARQUES FRANCISCO	06/07/1995	00070
MURILO JOSE FRANCO GONÇALVES LOPES	25/04/1997	00071
NATALIA BARBOSA DA SILVA SILVA PERRI	12/12/1986	00072
OMAR GABRIEL DE BRITO ALBO	02/03/1991	00073
PAOLA DE FATIMA DA SILVA	07/04/2000	00074
PATRICIA ROSA DA COSTA	06/06/1990	00075
PATRÍCIA VITALI GOMES CHICONELLO	24/07/1965	00076
PAULO HENRIQUE SILVA FORTUNATO	02/03/1998	00077
PEDRO HENRIQUE LOURENÇO PEREIRA	17/08/1998	00078
RAFAEL SUZUKI MIYAMOTO	18/09/1986	00079
RAFAEL VIEIRA GONÇALVES	23/03/2001	00080
RAQUEL CRISTINA GONÇALVES	15/04/1998	00081
RENATO RIBEIRO DE MELLO	03/10/1995	00082
ROBERTA BEATRIZ COSTA DE VASCONCELOS	26/07/1981	00083

NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	INSC
SIDNEY PIRES FERREIRA	20/03/1969	00085
THAIS APARECIDA ROSA ORFEI	04/08/1988	00086
VANIA RIBEIRO GUSSAO	04/09/1995	00087
VICTOR ANTONIO COELHO PEREIRA	12/12/2003	00088
VITÓRIA BRANDINO	20/05/1997	00089
WAGNER RIBEIRO D'ASSUMPCÃO	10/06/1985	00090
YGOR EXPEDITO GONCALVES	23/06/2001	00091

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS - CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	INSC
AILSON FERNANDES DE LIMA - PCD	22/09/1992	00003
JONAS SCAFF MOREIRA DIAS - PCD	28/08/1986	00041
SAMUEL APARECIDO ANDRADE - PCD	06/02/1976	00084

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS - CANDIDATOS COM SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL DEFERIDA PARCIALMENTE

NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	INSC
DORIEDSON CARLOS DA SILVA JUNIOR - PCD	31/03/1997	00020

O recurso deverá ser individual, feito por escrito, devidamente fundamentado, constando o nome do candidato, o número de inscrição, o número da questão (em caso de recurso contra gabarito) e telefone, dirigido à Comissão Especial do Processo Seletivo e protocolado, pelo próprio candidato, junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura de São José do Rio Pardo, localizado na Praça dos Três Poderes, nº1 - Centro, São José do Rio Pardo - SP, das 8h às 17h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

O prazo para interposição de recursos é de 2 (dois) dias úteis após a data de publicação.

São José do Rio Pardo, 25 de fevereiro de 2025.

MARCIO CALLEGARI ZANETTI

Prefeito do Município de São José do Rio Pardo - SP

SAERP - SUPERINTENDÊNCIA AUTÔNOMA DE ÁGUA E ESGOTO

Errata

ERRATA:

Por lapso, a Portaria 338/25, publicada neste Diário



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 25 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1521

Página 10 de 10

Oficial edição nº 1520, de 24 de fevereiro de 2025 apresentou erro em seu art. 1º.

Assim sendo, republicamos a portaria em sua integralidade.

PORTARIA Nº 338, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

Altera a portaria nº 324 de 30 de outubro de 2024 que dispõe sobre a autorização para dirigir aos servidores da SAERP, em atendimento a lei nº 6119/2023.

O Superintendente da SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo, do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado a relação dos servidores do Art. 1 da portaria 317 de 17 de julho de 2024, que passa a contar com a relação abaixo:

ANA LAURA DE SOUZA RODRIGUES
ARNALDO CEQUALINE
AUGUSTO CESAR DE MELO RUEDA
CARLOS ALBERTO DE CARVALHO
EDDIE CAVALLI JUNIOR
EDUARDO MORANDI GUIMARÃES
EDUARDO RIZIERI CAVALLI
EDSON BAZILIO ROMANO
DUANE EDUARDO MAFRA
FILIFE AUGUSTO PEDRETTI ESCUDERO
GABRIEL EDUARDO FERNANDES ORTEGA
GIANFRANCISCO APARECIDO DE FRANÇA
HEBER PEREIRA DA SILVA
HELIO LOZETTI FILHO
ISADORA DE LIMA E SILVA
JAIR MARCOS RIBEIRO
JOÃO PEDRO DA SILVA
JONATAN LUIS HILÁRIO FERREIRA
JULIO CESAR ANDRE NABARRO
JUVERCI CARDOSO DE ARRUDA
LUCIANO DE OLIVEIRA
LUIS GUILHERME PAULO AUGUSTINHO
PAULO HENRIQUE DA SILVA AUSTERINO
ROBERTO AUGUSTO MANSANO

RODOLFO DOS SANTOS DOMINGUES

SERGIO MARASCO

Art. 2º - Fica o servidor Gabriel Eduardo Fernandes Ortega designado como encarregado pela gestão de frota da SAERP.

Art. 3º - Eventuais infrações de trânsito cometidas durante a condução do veículo autorizado, incluindo multas e penalidades decorrentes, serão de responsabilidade exclusiva do condutor infrator, conforme disposto no artigo 257 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2025.

São José do Rio Pardo, 24 de fevereiro de 2025.

Daniel Garcia Cobra Monteiro
Superintendente

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Eduardo Rizzieri Cavalli
Supervisor Administrativo